



Seleção de estudantes para treinamento em: preparação de originais, diagramação e revisão de provas, de textos orais e escritos, com vistas à contratação de estagiários para o Laboratório de Edição

Edital FALE-UFMG: 063/2026

A Diretora da Faculdade de Letras da UFMG, Profa. Sandra Maria Gualberto Braga Bianchet, faz saber que estão abertas as inscrições de candidatos para exame de seleção para treinamento e contratação de estagiários para trabalhar com editoração de texto (preparação de originais, diagramação, revisão de provas gráficas, alimentação de conteúdo do site do laboratório e de suas redes sociais, encadernação artesanal nos modelos usados pelo laboratório e monitoria nas oficinas promovidas) observadas as seguintes condições:

INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas no período de **3 a 12 de agosto de 2026 (às 23:59 h)**, exclusivamente pelo e-mail do Laboratório de Edição da Fale, a saber: adm.labed@gmail.com.
2. Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados no Bacharelado em Edição do curso de Graduação em Letras da Faculdade de Letras da UFMG e que não estejam se formando nos próximos doze meses. É obrigatório comprovar: estar cursando ou já ter cursado a disciplina "Oficina de Edição: preparação de originais" ou estar cursando a disciplina "Oficina de Edição: revisão de textos em perspectiva".
3. Não serão aceitas inscrições de bacharéis em edição que estejam em continuação de estudos em outra habilitação."
4. Após a análise, a publicação da lista dos deferimentos e indeferimentos de inscrições será em **14 de agosto de 2025**, a partir das 17:00 h, no site do Labed: <https://labed-letras-ufmg.com.br/> na aba "Estágios".



DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

O candidato deverá apresentar, na mensagem enviada para a inscrição:

1. Histórico escolar comprovando ser aluno do bacharelado em Edição e ter cursado ou estar cursando “Oficina de edição: preparação de originais” ou estar cursando a disciplina “Oficina de Edição: revisão de textos em perspectiva”.
2. Preenchimento da Ficha de Inscrição localizada no Anexo I do presente Edital.
3. Carta de apresentação explicitando: (a) intenções e expectativas sobre o possível estágio no Labed; (b) previsão de formatura (c) experiências no mercado editorial (se houver) e (d) se já foi bolsista da Fundep; em caso afirmativo, indicar o tempo de bolsa já utilizado (máximo de 800 palavras, elaboração livre, sem modelo).
4. Declaração de que poderá se dedicar integralmente à carga horária semanal de 20 horas, no período da tarde, entre 13:00 h e 19:00 h (elaboração livre).

VAGAS – ESTÁGIO REMUNERADO E ESTÁGIO VOLUNTÁRIO

1. O laboratório possui **TRÊS** vagas disponíveis de estágio remunerado para contratação imediata, com carga semanal de 20 horas.
2. Haverá também formação de cadastro de reservas e, caso surjam novas vagas, será respeitado o percentual de 10% destinado aos candidatos com deficiência, conforme Orientação Normativa Nº2/2016 do Ministério do Planejamento.
3. O presente Edital terá validade de um ano e os selecionados poderão ser convocados no próximo semestre ou tão logo surja outra vaga, desde que não tenham se formado. Esta seleção será também considerada para demandas de estágio voluntário no referido laboratório.

SELEÇÃO

1. O processo de seleção compreenderá 2 (duas) etapas:

Etapa	Tipo	Pontuação
<i>Análise de histórico escolar e da carta de apresentação</i>	Classificatória	30 pts
Prova prática	Classificatória e eliminatória	70 pts
	Total:	100s

2. Candidatos que não obtiverem pelo menos 50 pontos (70%) na prova prática serão eliminados.
3. A nota final será dada pela soma simples das notas das 2 (duas) etapas.
4. Serão considerados aprovados candidatos que obtiverem nota mínima de 70 (setenta) pontos e não tiverem obtido nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova prática.



5. Sobre a prova prática: o candidato deverá realizar a preparação e a revisão de um ou mais textos propostos, bem como elaborar uma carta ao autor apresentando, de modo geral, as sugestões feitas. (Bibliografia obrigatória: QUEIROZ, Sônia (org). *Editoração: arte e técnica*. Belo Horizonte: Edições Viva Voz, 2015. Disponível no site do Labeled, pelo link: <https://labeled-letras-ufmg.com.br/publicacoes/editoracao-arte-e-tecnica-3-ed-revista/>)
6. A avaliação prática será realizada no dia **17 de agosto de 2026**, em sala a definir, das 14h às 17h.

RESULTADO DA SELEÇÃO

1. A classificação contendo aprovação ou reprovação dos candidatos será publicada em **18 de agosto de 2026**, a partir das 18:00 h, no site do Labeled: <https://labeled-letras-ufmg.com.br/>, na aba “Estágios”.
2. Os candidatos que obtiverem resultado final igual ou superior a 70,0 (setenta) serão aprovados.
3. As pessoas selecionadas nos três primeiros lugares serão contratadas para trabalho de preparação de originais, diagramação, revisão de provas (de livros, vídeolivros, cadernos Viva Voz e demais coleções do laboratório, que divulgam prioritariamente textos de estudantes e professores da FALE), encadernação artesanal, alimentação do site e monitoria das oficinas do laboratório.
4. Em caso de empate na nota final, o desempate se dará pelos critérios abaixo:
 - a. Maior nota na prova prática.
 - b. Disponibilidade de horário na parte da tarde.
 - c. Mais idoso.
5. Os candidatos podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para entrega do recurso é de 2 (dois) dias úteis corridos após a liberação do resultado final.
6. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em no máximo 2 (dois) dias úteis e serão informados por e-mail aos candidatos interessados.

SOBRE A BOLSA

1. Os estagiários cumprirão carga semanal de trabalho de 20 horas no Laboratório de Edição. O horário de funcionamento do LABED é das 13:00 h às 19:00 h, assim sendo, a carga horária diária do estágio deve estar executada nesta faixa de horário.
2. O estagiário receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$700,00 (setecentos reais). Será considerada para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do (a) estagiário (a), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.
3. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, por desvinculação da UFMG ou por exercício não satisfatório da função, neste caso, conforme avaliação semestral da coordenação do Labeled.



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Letras

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelos responsáveis pelo processo seletivo.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2026.

Profa. Sandra Maria Gualberto Braga Bianchet
Diretora da Faculdade de Letras/UFG

Profª Drª Sandra Mª Gualberto Braga Bianchet

Diretora da Faculdade
de Letras/UFG.

Portaria Nº 7.037, de 30/08/2025.



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Letras

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital:

Área:

Nome:

CPF:

Carteira de identidade:

Número de matrícula:

E-mail:

Telefone para contato:

Endereço: